

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 08 de abril de 2016.

Edição nº 1878

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Editais.....	2

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos normativos.....	2
Súmulas de contratos.....	2
Editais.....	3

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	3
Súmulas de convênios.....	7



## PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

### PROVIMENTO N.º 07/2016

Dispõe sobre a desativação do 7º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Porto Alegre e redefinição das atribuições do 5º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Porto Alegre – Provimento nº 12/2000.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MARCELO LEMOS DORNELLES**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** decisões do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 24 de novembro de 2014 e em sessão ordinária de 1º de abril de 2016, nos autos do PR.00983.01306/2014-0;

**CONSIDERANDO** a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Porto Alegre;

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1º** Fica desativado o 7º cargo de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Porto Alegre, de Entrância Final.

**Art. 2º** As “Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas”, do Anexo I, - Entrância Final – Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Porto Alegre, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Porto Alegre:**

“**Promotoria de Justiça Criminal:**

“...

“**5º Promotor de Justiça: 9ª Vara Criminal.**”

**Art. 3º** Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

**MARCELO LEMOS DORNELLES**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**BENHUR BIANCON JUNIOR**,  
Promotor de Justiça,  
Secretário-Geral.

### EDITAL N.º 177/2016 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Moisés Dametto, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento

nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Tapejara promoveu o arquivamento do IC nº 00908.00006/2012 e 00908.00010/2015, instaurado com o objetivo de investigar eventual ato de improbidade administrativa supostamente praticada pelo Prefeito Municipal de Vila Lângaro, consistente em irregularidades atinentes à concessão de auxílio para instalação de empresa do ramo alimentício, mediante cessão real de uso de terreno público.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de março de 2016.

**KARIN SOHNE GENZ**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

## SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA N.º 1035/2016

**A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, publicar, para, nos seguintes termos:

**Aplicar** ao servidor de provimento efetivo dos Quadros de Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul pena de **Suspensão por 15 (quinze) dias, convertida em multa**, com fundamento no artigo 187, inciso II e §1º, c/c artigo 189, incisos I e III, ambos da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, por entender que houve infração ao artigo 177, inciso VII, e o artigo 178, inciso XXIII, ambos da LCE nº 10.098/94, bem assim ao artigo 2º da LCE 11.487/2000. **Período de 11/04/2016 a 25/04/2016**. Os fatos foram apurados na Sindicância **SPU.PR.01055.00189/2015-9**, conforme Parecer e Decisão constantes das folhas 146 / 155. **DÊ-SE CIÊNCIA.**

**CUMPRASE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

Registre-se e Publique-se.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

### SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO Contrato de OBRA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PROCESSO N.º 001945-09.00/14-3

**CONTRATADA:** A. LOSS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.-EPP; **OBJETO:** crescer e suprimir ao objeto do Contrato de Obra e Serviços de Engenharia - AJDG n.º 100/2014, materiais e serviços, resultando na redução ao preço total do ajuste de R\$ 1.760,68; prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra, por um mês, a contar de 03 de abril de 2016; prorrogar o prazo de vigência contratual, por um mês, a contar de 22 de setembro de 2016; e desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-



financeiro em duas parcelas. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigos 57, § 1º, inciso II, e 65, inciso I, alínea "b", e § 1º, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 01 de abril de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO  
PROCESSO N.º 696-09.00/16-0**

**CONTRATADA:** BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. - BANRISUL; **OBJETO:** prestação de serviços de geração de boletos bancários, através da página deste Ministério Público Estadual Gaúcho na internet, e de arrecadação dos valores correspondentes as taxas de inscrições de candidatos nos concursos públicos a serem realizados por esta Instituição, a contar de 13 de abril de 2016; **VALOR:** R\$ 1,78 por inscrição efetivamente paga; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 07 de abril de 2016, pela Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dra. Ana Cristina Cusin Petrucci.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.

**EDITAL N.º 056/2016**  
Resultado do Edital nº 053/2016  
**REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**  
(DEMP 30/03/2016)

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, faz público que, tendo em vista o que consta no **PR.00576.00262/2016-4**, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), o resultado da remoção referente ao Edital nº 053/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 08 de abril de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 057/2016**  
Resultado do Edital nº 054/2016 – **REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**  
(DEMP 30/03/2016)

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS,**

**VOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, faz público que, tendo em vista o que consta no **PR.00576.00263/2016-2**, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) o resultado da remoção referente ao Edital nº 054/2016.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 08 de abril de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N.º 058/2016**  
**REMOÇÃO DE SECRETÁRIO DE DILIGÊNCIAS.**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 08 de abril de 2016.

**ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI**,  
Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N.º 58/2016**

**O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:  
IC 00829.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Defesa Do Patrimônio Público De Porto Alegre por Nilson De Oliveira Rodrigues Filho - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Defesa Do Patrimônio Público De Porto Alegre com a finalidade de Possíveis atos de improbidade administrativa praticados por agentes penitenciários da SUSEPE consistentes, em sua maioria, de atos fraudulentos visando ao recebimento indevido de diárias.



SUSEPE 1 - vinicius vargas Correa, adriano dos santos Rodrigues, anderson luis dos santos Dornelles, gilson da silva sesterheim, ivania maria gonzaatto daros, andria da silva Teixeira, marcio agostinho kinast, ivan francelino jesus da silva, carlise carolina lopes rosa, claudia da silva e silva

SUSEPE 2 - Cristian Brum madrugá, rafael leandro witt, wagner cruz Pimentel, marcos nei berens lamberti, luís antero cavalheiro de farias, marinez lopes de lima, marcelo molina Goulart, marilise de lima rodrigues, mary rejane paz bengochêa, josé jamandro mota martins gisela oliveira da silva, emerson vargas dos santos, rudcrei da costa machado, luciane dos santos Ávila, geneci de ávila queiroz fernando lima, rosângela kulmann, alex sandro gomes e silva, juliana marques Borges, nilza fernanda farias de Andrade, marcio agostinho kinast, ivan francelino, jesus da silva

SUSEPE 3 - margarete rosa, marco antônio schuck, emerson teixiera mendeonça, diego algayer fortes, antonio silva noqueira, orlando aldori de oliveira trombini, lucas rafael mezo-mo, sandro luís de araujo Paiva, joana cristina boeira Mello, ivan francisco stanga filemon nunes da rosa, alan alves da conceição, emerson martegani leão, nirce ribeiro Correa, jorge luis de siqueira jaome, maurício tavares joels, roslaine de katia felores pinto, fabiano de souza poscho, maisa fernanda silva de oliveira, marcio agostinho kinast, ivan francelino jesus da silva. Investigado não informado. Local do Fato: Porto Alegre.

INQUÉRITO CIVIL N.º 00865.00054/2015

ADITAMENTO A PORTARIA N.º 055/2015

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por seu Promotor de Justiça signatário, com base no artigo 129, inciso III e § 3º, da Constituição da República, no artigo 111 da Constituição Estadual, no artigo 8º, §1º, da Lei Federal n.º 7.347/85, no artigo 25, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.625/93, no artigo 32, inciso II, da Lei Estadual n.º 7.669/82, e no Provimento PGJ n.º 26/2008, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, resolve retificar a Portaria de Instauração do Inquérito Civil n.º IC.00865.00054/2015 para, tendo em vista o despacho da folha 67, verso, seja incluído como investigado o Sr. Flávio Antonio Brum, servidor público municipal, Secretário de Saúde do Município de Santa Maria no período de 09 de abril de 2012 a 15 de janeiro de 2013.

IC 00868.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Santa Rosa por Janor Lerch Duarte - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível de Santa Rosa com a finalidade de Investigar se as sucessivas prorrogações do turno único no Município de Santa Rosa amoldam-se ao caráter excepcional previsto no art. 2º da Lei 5.241/2015 Investigado: Alcides Vicini. Local do Fato: Santa Rosa.

IC 00924.00008/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Vacaria por Luis Augusto Gonçalves Costa - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Vacaria com a finalidade de apurar eventual irregularidade na contratação de professores de educação física, séries iniciais, pelo Poder Executivo de Esmeralda, em detrimento da realização de concurso público.

DATA: 07/04/2016

Local: Esmeralda-RS.

INVESTIGADO: Poder Executivo Municipal de Esmeralda

IC 00928.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Vera Cruz por Maria Fernanda Cassol Moreira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Vera Cruz com a finalidade de Avaliar as condições dos veículos utilizados no transporte escolar no Município de Vale do Sol-RS. Investigado: Município De Vale Do Sol. Local do Fato: Vale do Sol-RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de Abril de 2016.

**JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR**,

Coordenador do Cao Cível e de Defesa do Patrimônio Público. De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00928.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Vera Cruz por Maria Fernanda Cassol Moreira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Vera Cruz com a finalidade de Avaliar as condições dos veículos utilizados no transporte escolar no Município de Vale do Sol-RS. Investigado: Município De Vale Do Sol. Local do Fato: Vale do Sol-RS.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de Abril de 2016.

**MARIA REGINA FAY DE AZAMBUJA**,

Coordenadora do Cao da Infância e da Juventude.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00748.00223/2015 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adrio Rafael Paula Gelatti - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de investigar o Loteamento Villa Di Mantova - Matrícula nº 73.054, CRI 2ª zona de Caxias do Sul - Loteamento Irregular ou Clandestino - Regularização fundiária e proteção ao direito de moradia.

Investigados: Anc Comércio De Imóveis E Serviços Ltda., Fortin Negócios Imobiliarios Ltda e Luwa Administração E Participações Ltda Local do Fato: Caxias Do Sul.

IC 00762.00016/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Erechim com a finalidade de Apurar irregularidades na instalação das tubulações de esgoto após a implantação de loteamento no



Bairro Santo Antônio, um Condomínio (Ongaratto) no Bairro Cerâmica e um Condomínio no antigo campo do Minuano, no Município de Erechim/RS, tendo como reclamantes Francine Colet Chagas e Gentil Amélio Dudek e como investigado o Município de Erechim Investigado: Município De Erechim. Local do Fato: Erechim.

IC 00783.00023/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí por Carolina Barth Loureiro Ingracio - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí com a finalidade de Apurar a regularização da sede do Conselho Tutelar Oeste Investigado: Município De Gravataí. Local do Fato: Gravataí.

IC 00814.00043/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de apurar a possível emissão excessiva de ruídos pelo estabelecimento denominado Bar do Fio, localizado na Rua da Conquista, esquina com a Rua da Democracia, em frente à Creche Beijá-Flor, nesta cidade, bem como a regularidade de suas operações.

Local: Rua da Conquista, esquina com a Rua da Democracia, Novo Hamburgo.

Investigado: Bar do Fio (Junior Barbosa Silva). Investigados: Bar Do Fio e Junior Barbosa Silva. Local do Fato: Novo Hamburgo.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de Abril de 2016.

**DÉBORA REGINA MENEGAT**,

Coordenadora do Cao da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou as seguintes Peças de Informação e Inquéritos Cíveis, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

IC 00722.00027/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves por Elcio Resmini Menezes - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Bento Gonçalves com a finalidade de: averiguar o corte de vegetação nativa sem alvará florestal, atingindo APP. Investigado: Lairton Favaretto.

Local do Fato: Bento Gonçalves/RS.

IC 00728.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul por Débora Jaeger Becker - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Cachoeira Do Sul com a finalidade de OBJETO: investigar a ocorrência de dano ambiental devido à supressão de árvore exótica, em área de preservação permanente.

Investigado: Ceiko Kisata Terada Kanno, RG n.º 4010783068, residente na Rua 07 de Setembro, n.º 902, Cachoeira do Sul.

IC 00748.00054/2016 instaurado na Promotoria De Justiça

Especializada De Caxias Do Sul por Adriana Karina Diesel Chesani - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de investigar INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE SEM LICENÇA AMBIENTAL.

PARTES: PATRAM (REPRESENTANTE), ALCINDO ISOTON (INVESTIGADO).

LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS.

IC 00748.00055/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adriana Karina Diesel Chesani - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de investigar INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE SEM POSSUIR AUTORIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

PARTES: PATRAM (REPRESENTANTE), PEDRO CAVION (INVESTIGADO). LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS.

IC 00748.00056/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adriana Karina Diesel Chesani - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de investigar INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE SEM POSSUIR AUTORIZAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

PARTES: PATRAM (REPRESENTANTE), ANGELO ERLEI (INVESTIGADO).

LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS.

IC 00748.00057/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adriana Karina Diesel Chesani - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de investigar POLUIÇÃO SONORA.

PARTES: ROSA MALLMANN PRETTO (REPRESENTANTE), BRUNA MACARI (INVESTIGADO).

LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS.

IC 00748.00058/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul por Adriana Karina Diesel Chesani - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Caxias Do Sul com a finalidade de investigar INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE SEM LICENÇA AMBIENTAL.

PARTES: PATRAM (REPRESENTANTE), GERALDO SCOPPEL (INVESTIGADO).

LOCAL: CAXIAS DO SUL/RS.

IC 00755.00034/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta por Caroline Mottecy De Oliveira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta com a finalidade de Apurar possível ocorrência de dano ambiental consistente no depósito irregular de resíduos sólidos na localidade de Bela Vista, estrada Lajeado da Cruz.

Investigado: Município de Cruz Alta Investigado: Município De Cruz Alta. Local do Fato: Cruz Alta.

IC 00755.00035/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta por Caroline Mottecy De Oliveira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Cível De Cruz Alta com a finalidade de Apurar possível ocorrência de dano ambiental consistente no descarte de lixo a céu aberto na Rua



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 08 de abril de 2016.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição nº 1878

Carlos Frederico Brum, Bairro Brum I, ao lado da Pousada Vila Rica de propriedade de Matheus Tassotti.

Investigado: Município de Cruz Alta e Matheus Padoim Tassotti. Local do Fato: Cruz Alta.

IC 00762.00017/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Erechim por Diego Pessi - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Erechim com a finalidade de Apurar as medidas a serem adotadas para se levar a efeito a correta transferência/destinação dos valores pagos em favor do CONSEPRO/DEFAP ERECHIM a título de indenização por danos ambientais, a partir de Compromissos de Ajustamento de Conduta celebrados por esta Promotoria de Justiça Especializada Investigado: A Definir. Local do Fato: Erechim.

IC 00783.00022/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí por Carolina Barth Loureiro Ingracio - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Gravataí com a finalidade de Apurar a destinação irregular de dejetos de animais do Parque de Exposições Assis Brasil para propriedade localizada na Estrada Dionísio Cardoso de Lima, 3081, Gravataí/RS. Investigado: A Apurar. Local do Fato: Gravataí.

IC 00800.00011/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Júlio De Castilhos por Theodoro Alexandre Da Silva Silveira - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Júlio De Castilhos.

REQUERENTE: IBAMA.

INVESTIGADO: VILSON BATISTA.

OBJETO: INVESTIGAR O FUNCIONAMENTO DE SERRARIA E DESDOBRAMENTO DE MADEIRA EM DESACORDO COM AS NORMAS REGULAMENTARES, ASSIM COMO A MANUTENÇÃO EM DEPÓSITO DE MADEIRA DE ESSÊNCIA NATIVA SEM LICENÇA VÁLIDA.

LOCAL: JÚLIO DE CASTILHOS.

IC 00806.00003/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Marau por Damasio Sobiesiak - Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça De Marau com a finalidade de OBJETO: apurar eventual ocorrência de dano ambiental consistente no manejo de vegetação e de terra em área de preservação permanente, formada por nascente de água.

LOCAL DO FATO: Rua Amatore Tramontina, esquina com a Rua Francisco Sá - Vila Borges de Madeiros, no Município de Marau/RS.

INVESTIGADO: FIORAVANTE BIAZUSSI, proprietário do imóvel situado na Rua Amatore Tramontina, esquina com a Rua Francisco Sá - Vila Borges de Medeiros, no Município de Marau/RS.

PI 00814.00046/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo por Sandro De Souza Ferreira - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Novo Hamburgo com a finalidade de apurar possíveis invasões junto à área do Campo Liberdade (Esporte Clube Liberdade), localizado na Rua Timbaúva, n.º 82, Bairro Liberdade, nesta cidade.

Local: Rua Timbaúva, n.º 82, Bairro Liberdade, Novo Hamburgo.

Investigado: A apurar Investigado não informado. Local do

Fato: Novo Hamburgo.

IC 00820.00057/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo por Paulo Da Silva Cirne - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Passo Fundo com a finalidade de EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE, NA LOCALIDADE DE: LOGRADOURO MOROM, 1811, PETROPOLIS, NO MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, TENDO COMO INVESTIGADA A EMPRESA ENGFORTH, E COMO REQUERENTE O BABM Investigado: Engforth-Engenharia Ind. E Com. De Peças E Acessórios Veiculares Ltda Local do Fato: Passo Fundo.

IC 00861.00018/2014 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul por Simone Spadari - 2º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santa Cruz Do Sul com a finalidade de Apurar dano ambiental consistente em manter em 10 (dez) exemplares de pássaros silvestres, popularmente identificados como Cardeal, Azulões, Canário-da-Terra, Trinca-Ferro, Coleiro-Comum, Pintagol-Azulão-Fêmea, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, de responsabilidade de Romeu José da Silva e Valmor Inácio da Silva, em Linha João Alves, s/nº, interior do Município de Santa Cruz do Sul Investigados: Romeu Jose Da Silva e Valmor Inácio Da Silva. Local do Fato: Santa Cruz Do Sul.

IC 00905.00005/2016 instaurado na Promotoria De Justiça De Seberí por Marlos Da Rosa Martins - Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar infração ambiental consistente no transporte de aproximadamente 07 (sete) metros cúbicos de produto florestal das espécies Guajuvira, Timbó, Açoita-Cavalo e Pitangueira, todas de origem nativa e integrantes do Bioma Mata Atlântica, desacompanhada de documentação comprobatória da origem da madeira e do necessário Documento de Origem Florestal – DOF. Investigado: Flávio de Toledo Cezar. Local do fato: Linha Arco-Iris, Erval Seco.

IC 00905.00004/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Seberí, por Marlos Da Rosa Martins, Promotor de Justiça, com a finalidade de apurar infração ambiental consistente no descarte e incineração irregular de sólidos recicláveis e de lixo eletrônico. Investigado: Daniel Rosental.

Local do fato: Linha Tesoura, Seberí/RS.

PI 00905.00006/2016 instaurado na Promotoria de Justiça de Seberí por Marlos Da Rosa Martins, Promotor de Justiça Seberí, com a finalidade de apurar possíveis falhas no sistema de abastecimento de água na zona urbana do Município de Seberí/RS.

Investigada: Companhia Riograndense de Saneamento, unidade de Seberí/RS. Local do Fato: Seberí.

IC 00930.00001/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Viamão por Anelise Grehs Stifelman - 1º Promotor De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Viamão com a finalidade de Investigar isco de dano ambiental à unidade de conservação de proteção integral Refúgio da Vida Silvestre Banhado dos Pachecos (RVSBP) e à unidade de conservação de uso sustentável Área de Proteção Ambiental do Banhado Grande (APABG) decorrente das 3 (três) alternativas locais apontadas no pela empresa Companhia Riograndense de Valorização de Resíduos Sólidos (CRVR) no pedido de licença prévia através de EIA/RIMA (em



trâmite na FEPAM através do processo administrativo nº 2269-0567/15-5) para a instalação de aterro sanitário de resíduos sólidos urbanos em áreas situadas dentro da unidade de conservação de uso sustentável Área de Proteção Ambiental do Banhado Grande (APABG) e no raio de 10km da unidade de conservação de proteção integral Refúgio da Vida Silvestre Banhado dos Pachecos (RVSBP), em Viamão. Investigado: Companhia Riograndense De Valorização De Resíduos Sólidos (Crvr). Local do Fato: Viamão.

PI 01234.00064/2016 instaurado na Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento por Fernanda Broll Carvalho - PromotorA De Justiça Da Promotoria De Justiça Especializada De Santana Do Livramento com a finalidade de apurar a criação de porcos, por parte de Edison Leonardo Lucas Dias, sem licença de operação, na Rua D. Pedro II, bairro Wilson, área urbana de Santana do Livramento. Investigado: Edison Leonardo Lucas Dias. Local do Fato: Santana Do Livramento.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 07 de Abril de 2016.

**DANIEL MARTINI**,

Coordenador do Cao de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

#### **SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES**

**PR.01155.00013/2016-8**

**TIPO DE INSTRUMENTO:** Termo de Acordo de Cooperação;

**OBJETO:** Visa à implantação de ações no âmbito do Programa RESSanear e da Campanha da Fraternidade Ecumênica 2016, no tocante à política nacional de saneamento básico;

**CONVENIENTE:** Conselho Nacional de Igrejas Cristãs do Brasil - CONIC; CNPJ: 00.721.266/0001-23; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a contar de 06 de abril de 2016; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve transferência de recursos financeiros.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de abril de 2016.

**FABIANO DALLAZEN**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.